

#### **EDITAL DE ABERTURA**

EDITAL DE ABERTURA N.º 006/2015 DE INSCRIÇÕES PARA CONCURSO PÚBLICO DOCENTE POR TEMPO INDETERMINADO PARA A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE VIRTUAL DO ESTADO DE SÃO PAULO – UNIVESP – PROCESSO UNIVESP Nº 054/2015.

Acham-se abertas inscrições para o Concurso Público por Tempo Indeterminado, para preenchimento de função docente a ser exercida na Fundação Universidade Virtual do Estado de São Paulo - UNIVESP, no Quadro Permanente de Docentes (PQD) da Instituição, sob o regime da CLT e legislação complementar, na categoria de Professor Doutor, em Regime de Tempo Integral (RTI), com remuneração mensal de R\$ 10.049,57 (dez mil e quarenta e nove reais, e cinquenta e sete centavos).

O Concurso Público será regido pelo Estatuto da Fundação Universidade Estadual do Estado de São Paulo – UNIVESP, aprovado pelo Decreto 58.438/2012, de 9/10/2012, pelo Regimento Geral da Universidade, aprovado pelo Decreto 60.333, de 3/4/2014, pela Norma de Organização NO-CTA nº 02/2015, publicada no DOE de 11/8/2015 e por este edital, com a reserva de 5% das vagas para pessoas portadoras de deficiência, de conformidade com a Lei Complementar 683-92.

# I. DA FUNÇÃO DOCENTE

- 1. Área do Concurso: Gestão Empresarial
- 2. Regime de Trabalho: Regime de Tempo Integral, com 40 horas semanais de trabalho efetivo.
- 3. Número de Vagas: 1 (uma) vaga.

# II. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições serão realizadas exclusivamente por meio eletrônico, com acesso pelo sítio institucional (<a href="www.univesp.br/concurso-docente">www.univesp.br/concurso-docente</a>) e, apesar do pleno entendimento deste Edital e da legislação que rege o concurso serem de responsabilidade de cada candidato, eventuais dúvidas poderão ser esclarecidas exclusivamente por meio do e-mail concurso.docente@univesp.br.



## III. PRAZO DAS INSCRIÇÕES

30 (trinta) dias corridos, contados a partir das 9h00 (nove horas) do primeiro dia útil após a publicação deste Edital, excetuando-se também o sábado, e até as 17h00 (dezessete horas) do trigésimo dia, prorrogáveis automaticamente por mais 30 (trinta) dias, com as mesmas condições, caso não haja candidatos inscritos.

## IV. CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO

- 1. Possuir diploma de graduação em Curso de Tecnologia em Gestão Empresarial ou Tecnologia em Processos Gerenciais ou Administração.
- 2. Possuir diploma de doutorado em Programa na área de Gestão Empresarial/Administração de Empresas.
- 3. Possuir Currículo Vitae na Plataforma Lattes do CNPq.

## V. PROCEDIMENTO PARA INSCRIÇÃO

- 1. Preencher o Requerimento de Inscrição disponível, imprimi-lo, firmá-lo e digitalizá-lo em arquivo com extensão pdf, anexando-o no local determinado na Ficha de Inscrição.
- 2. Preencher os dados cadastrais e digitalizar em um único arquivo com extensão pdf, a carteira de identidade, o CPF, o título de eleitor e o certificado de reservista, nesta ordem.
- 2.1. O título de eleitor é exigido para candidatos brasileiros e o certificado de reservista, para brasileiros do sexo masculino.
- 2.2. Candidatos estrangeiros deverão postar arquivo pdf do documento de identidade com visto.
- 3. Digitalizar em um único arquivo com extensão pdf, o(s) diploma(s) de graduação, o(s) certificado(s) de curso(s) de aperfeiçoamento, de especialização, o(s) diploma(s) de mestrado, de doutorado e comprovante(s) da realização de estágio de pós-doutorado em andamento ou concluído(s).
- 3.1. Será indeferida a inscrição de candidato que não apresentar o diploma de uma graduação e de um doutorado, nas áreas estabelecidas pelo Edital.
- 3.2. A sequência com que os diplomas devem ser digitalizados no arquivo pdf é aquela constante do item 3, a partir da graduação e até o pós-doutorado, quando houver.
- 3.3. No caso de declaração da defesa de tese de doutorado, ela será aceita no lugar do diploma desde que tenha sido expedida há, no máximo, um ano da data em que o candidato realizar a inscrição e, ao longo do concurso, data inferior a um ano da mesma.



- 3.4. Todos os documentos deverão ser digitalizados na íntegra (frente e verso) para terem validade.
- 4. Caso haja deferimento da inscrição, todos os documentos digitalizados deverão ser apresentados fisicamente, em cópia autenticada ou cópia simples acompanhada do original, no primeiro dia do concurso.

## VI. DO DEFERIMENTO E INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÕES

- 1. O deferimento e o indeferimento das inscrições, após o exame da documentação apresentada, caberá a uma Comissão específica designada pelo Conselho Técnico-Administrativo (CTA) da UNIVESP.
- 2. Será publicado um Edital de Deferimento das inscrições contendo o nome e o CPF dos candidatos deferidos e o CPF dos candidatos indeferidos, com acompanhamento da razão do indeferimento.
- 3. No caso de indeferimento de inscrição, caberá recurso ao Presidente da UNIVESP no prazo de 5 (cinco) dias corridos, contados a partir do dia seguinte à publicação.
- 3.1. Os recursos serão interpostos por meio eletrônico, no mesmo sítio institucional onde houve a inscrição (<a href="www.univesp.br/concurso-docente">www.univesp.br/concurso-docente</a>).
- 4. No Edital de Deferimento/Indeferimento será também publicada a relação dos professores que comporão a banca examinadora, num total de 5 (cinco) titulares e 2 (dois) suplentes.
- 5. A existência de recursos impedirá o prosseguimento do certame, até julgamento e divulgação de seu resultado no sítio da Instituição (www.univesp.br/concurso-docente).
- 6. Findo o prazo para a interposição de recursos ou após o julgamento deste(s), será publicado o Edital de Convocação para provas, com divulgação da data, horário e local de sua realização.
- 7. Não cabe recurso ao Edital de Convocação para provas, que serão realizadas presencialmente, a partir do horário inicial estabelecido e sequencialmente até todas as atividades serem encerradas pela banca examinadora.
- 8. O deslocamento até o local da realização das provas ficará a cargo e expensas de cada candidato inscrito.

### **VII. DAS PROVAS**

1. Os candidatos deverão atender a convocação para as provas do concurso, comparecendo ao local estabelecido, pelo menos trinta minutos antes da hora marcada, munidos de:



- 1.1. Cópia autenticada ou cópia simples acompanhada do original dos documentos pessoais, certificados, diplomas e declarações digitalizados quando de sua inscrição;
- 1.2. Uma cópia impressa do Currículo Lattes "modelo completo", acompanhada de cópia autenticada ou cópia simples acompanhada do original da documentação comprobatória de todas as informações constantes no mesmo, para disponibilização à banca examinadora ao longo de todo o concurso.
- 1.3. A documentação entregue será devolvida aos candidatos ao final de sua participação no certame.
- 2. Conforme determina o artigo 10 da NO nº 2/2015, após a investidura da presidência da banca examinadora, os candidatos ausentes serão sumariamente desclassificados do certame.
- 3. Os candidatos presentes serão submetidos, inicialmente, a uma Prova Escrita de Conhecimentos Específicos, de caráter eliminatório, conforme disposto no artigo 11 da NO-CTA nº 02/2015.
- 4. Os 6 (seis) candidatos com melhores médias aritméticas de notas atribuídas pela Banca Examinadora, desde que atendam ao disposto no artigo 12 da NO-CTA nº 02/2015, serão considerados aptos à participação da etapa seguinte.
- 5. No caso de empate na sexta colocação, todos os candidatos nessa condição serão considerados aptos.
- 6. A etapa seguinte consistirá na prova didática e na prova de arguição, abertas ao público, mas sem a participação dos candidatos na assistência e da prova de títulos.
- 7. A ordem de apresentação nas provas dessa nova etapa será determinada por sorteio, feito após a divulgação do resultado da prova de conhecimentos específicos. Nessa ocasião, a banca examinadora apresentará os 10 (dez) temas escolhidos para a Prova Didática, que deverão ter o aceite de todos os candidatos, e divulgará o cronograma de atividades dessa segunda etapa.
- 8. A Prova de Títulos, sem a presença dos candidatos, ocorrerá preferencialmente ao longo do período em que houver o sorteio dos pontos para a Prova Didática.
- 9. Cada candidato, respeitada a ordem obtida no sorteio previsto no item 7, realizará sorteio de um dos 10 (dez) pontos escolhidos, com intervalo de sorteio de pelo menos uma hora entre um candidato e o subsequente.
- 10. A Prova Didática consistirá na apresentação de uma aula sobre o tema sorteado, com prazo de 45 a 55 minutos para a exposição do candidato, sem arguição por parte da banca examinadora.



- 11. Antes do início da prova, o candidato entregará a cada examinador um plano de aulas contendo, pelo menos, os seus objetivos, conteúdo programático, forma de avaliação e bibliografia.
- 12. A nota da Prova Didática será atribuída individualmente pelos membros da banca examinadora, numa escala de 0 (zero) a 10 (dez), com uma casa decimal, levando em conta os requisitos estabelecidos na NO-CTA nº 02/2015 em seu artigo 15 e com pontuação estabelecida no Anexo I do presente Edital.
- 13. A Prova de Arguição terá a duração de 1 (uma) hora para cada candidato, na mesma sequência do sorteio da Prova Didática.
- 14. A Prova de Títulos levará em conta o *Curriculum vitae et studiorum* dos candidatos, e pontuará as atividades desenvolvidas e títulos obtidos em conformidade com o estabelecido no Anexo I do presente Edital.
- 15. Só serão computadas as atividades devidamente comprovadas através de documentos emitidos por entidades oficiais ou por Instituições reconhecidas nos termos da lei.
- 16. Após a análise, cada examinador atribuirá uma nota numa escala de 0 (zero) a 10 (dez), com uma casa decimal.
- 17. A Prova de Arguição se dará na forma de diálogo entre os membros da banca examinadora e cada candidato e, após esse tempo, será atribuída individualmente pelos examinadores, uma nota em uma escala de 0 (zero) a 10 (dez), com uma casa decimal, respeitados os requisitos estabelecidos na NO-CTA nº 02/2015 em seu artigo 17.
- 18. O atraso do candidato ou a sua ausência a qualquer uma das atividades de sorteio e provas previstas implicarão na sua eliminação sumária do Concurso Público, sem direito a interposição de recurso.
- 19. A banca examinadora poderá, cumprido o disposto no artigo 18 da NO-CTA nº 02/2015, desenvolver simultaneamente a Prova Didática e a Prova de Arguição e, neste caso, haverá um intervalo de pelo menos duas horas entre o sorteio de um candidato e o seguinte.
- 20. As notas atribuídas pelos membros da banca examinadora serão guardadas em envelope lacrado, um para cada candidato e um para cada prova, com rubrica que confirme não ter havido violação, apresentada ao público no momento da divulgação dos resultados do certame.

# VIII. DA CLASSIFICAÇÃO E CONTRATAÇÃO

1. As notas finais de cada candidato serão calculadas em sessão pública até a casa dos centésimos, desprezando-se o algarismo de ordem centesimal se este for inferior a cinco ou aumentando-se o algarismo da casa decimal para o número subsequente se o algarismo da ordem centesimal for igual ou superior a cinco, a partir do cômputo das notas da Prova de Conhecimentos Específicos,



que terá peso 1, da Prova Didática, com peso 2, da Prova de Arguição, com peso 1 e da Prova de Títulos, também com peso 1.

- 2. Cada candidato terá uma média de notas, ponderada com os pesos acima, para cada um dos membros da banca examinadora.
- 3. A sequência decrescente de médias para cada candidato e de cada membro da banca examinadora levará a uma classificação, do primeiro (média mais alta) ao último colocado (média mais baixa e igual ou superior a sete) e os candidatos desclassificados para aquele examinador (notas inferiores a sete).
- 4. Serão considerados habilitados todos os candidatos que obtiveram nota final mínima sete para a maioria dos membros da banca examinadora.
- 5. Será considerado 1º colocado do concurso o candidato que obtiver o maior número de primeiras colocações dos membros da banca examinadora.
- 6. Em caso de empate nas indicações, o desempate obedecerá aos seguintes critérios:
  - 6.1. Maior média geral;
  - 6.2. Votação uninominal dos membros da Banca Examinadora;
  - 6.3. Voto do presidente da Banca Examinadora.
- 7. A relação dos demais colocados far-se-á da mesma forma com que foi feita a do primeiro colocado.
- 8. A convocação para contratação deverá recair no 1º colocado aprovado, obedecendo à classificação nos termos do presente edital e da legislação da UNIVESP.
- 9. Caso haja desistência ou um número de vagas maior do que uma, o critério para convocação do(s) candidato(s) obedecerá a ordem decrescente de classificação.

# IX. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1. Os conteúdos programáticos abrangidos pelo concurso com respectiva bibliografia recomendada encontram-se listados no Anexo II do presente Edital.
- 2. A inscrição do candidato implicará no conhecimento do presente Edital e da Norma de Organização nº 2/2015 e seu compromisso de aceitação das condições do Concurso Público aqui estabelecidas, bem como aquelas existentes nos Estatutos, Regimentos da Instituição e divulgadas conjuntamente com este edital no sitio institucional.
- 3. A contratação do professor será feita por tempo indeterminado e por regime de jornada em tempo integral. O turno e os horários de trabalho serão atribuídos pela Diretoria Acadêmica e poderão ser alterados semestralmente.



- 4. Caberá recurso ao Presidente da UNIVESP no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir do dia seguinte à publicação do Edital de resultado final no Diário Oficial do Estado, exclusivamente para nulidade do concurso.
- 5. O prazo de validade do concurso público será de 2 (dois) anos, a partir da data de homologação pelo Presidente da UNIVESP, podendo ser prorrogado por mais 2 (dois) anos, a pedido da Diretoria Acadêmica e após aprovação do CTA.
- 6. A inexatidão de informações ou irregularidades de documentos, ainda que verificadas posteriormente, eliminarão o candidato do concurso público, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição.



#### **ANEXO I**

# CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

### 1. Prova de Conhecimentos Específicos:

- 1.1. Terá de 5 a 20 questões elaboradas pela banca com conteúdo compatível com o programa divulgado no Anexo II.
- 1.2. As questões poderão ter o mesmo peso ou terem pesos estabelecidos diferentemente pela Banca Examinadora.
- 1.3. A prova será lida em voz alta pela Banca Examinadora antes de seu início, sem cômputo do tempo e, neste momento, será informado o peso de cada questão e o tempo estabelecido para a sua duração, que não poderá ser inferior a 2 (duas) horas nem superior a 4 (quatro) horas.
- 1.4. Cada questão será corrigida numa escala de 0 (zero) a 10 (dez) pontos e, em seguida, efetuada a média ponderada que originará uma nota na mesma escala e com uma casa decimal.

#### 2. Prova Didática:

- 2.1. Notas entre 0 (zero) e 10 (dez) para cada um dos itens previstos na NO  $n^{\circ}$  2/2015:
- 2.1.1. Domínio de conteúdo peso três;
- 2.1.2. Plano de aula, seu cumprimento e exequibilidade peso dois;
- 2.1.3. Clareza e organização da apresentação, inclusive com relação ao domínio da língua portuguesa peso três;
- 2.1.4. Pertinência dos recursos utilizados peso um;
- 2.1.5. Cumprimento do tempo estabelecido peso um.
- 2.2. A Nota final será a soma das notas de cada item multiplicada pelo seu peso e dividida por 10 (dez).

#### 3. Prova de Títulos e Currículo:

- 3.1. Notas entre 0 (zero) e 10 (dez) para cada um dos itens previstos na NO  $n^{\circ}$  2/2015:
- 3.1.1. Formação acadêmica na graduação e sua relação com a área do concurso peso um;
- 3.1.2. Formação acadêmica em pós-graduação, levando em conta especialmente a pós-graduação *stricto sensu* e eventual desenvolvimento de projeto/estágio de pós-doutorado peso dois;
- 3.1.3. Experiência didática, em especial em nível superior e na área do concurso, levando em conta: ensino em disciplinas de graduação, de pós graduação, estágio para docência em nível superior, conferências, palestras e



mesas redondas; participação em bancas, orientações e co-orientações - peso três;

- 3.1.4. Atividades ligadas à gestão acadêmica, especialmente aquelas relacionadas com a área do concurso, levando em conta: coordenadorias, chefias, participação em órgãos colegiados peso dois;
- 3.1.5. Atividades de pesquisa e de prestação de serviços, levando em conta: trabalhos publicados em revistas indexadas, em anais de eventos, em revistas não indexadas; resumos e outras produções bibliográficas; livros e capítulos de livros; produção de material didático, trabalhos de conclusão de curso; atividades de extensão; serviços prestados à comunidade; patentes e atividades de inovação peso três;
- 3.1.6. Atividades ligadas ao ensino a distância: autoria de material instrucional, participação na mediação/tutoria de turmas, coordenadorias, participação em eventos da área; organização de eventos ligados à área, implantação de cursos peso dois;
- 3.1.7. Outras atividades relevantes, incluindo experiência e utilização de metodologias ativas de aprendizagem e envolvimento com o ensino peso dois.
- 3.2.A Nota final será a soma das notas de cada item multiplicada pelo seu peso e dividida por 15 (quinze).

### 4. Prova de Arguição:

- 4.1. Notas entre 0 (zero) e 10(dez) a partir das respostas às questões formuladas pelo avaliador e pelos demais membros da Banca Examinadora.
- 4.2. Serão propostas questões relativas ao *Curriculum Vitae e Studiorum*, bem como aos conteúdos previstos no Programa constante do Anexo II deste Edital.
- 4.3. Um dos aspectos do Currículo que será abordado para todos os candidatos será referente à(s) linha(s) de pesquisa em que atuam e se têm alguma proposta de projeto que possa contribuir para a sua implementação junto à UNIVESP, respeitados os objetivos e missão institucionais.
- 4.3. Serão considerados aspectos referentes à clareza das respostas, domínio dos conteúdos e da forma de se expressar.



## Conteúdo Programático para Gestão Empresarial

- 1. Matemática e Estatística
- 2. Administração Geral
- 3. Organização, Sistemas e Métodos
- 4. Gestão de Pessoas
- 5. Gestão de Proietos
- 6. Gestão Financeira
- 7. Gestão da Qualidade
- 8. Gestão em Logística
- 9. Gestão Pública
- 10. Ergonomia e Segurança do Trabalho
- 11. Gestão Ambiental dos Processos Produtivos
- 12. Educação a Distância

### **Bibliografia**

- 1. ALBERTIN, A. L. & ALBERTIN, R. M. M. Tecnologia da informação e desempenho empresarial: as dimensões de seu uso e sua relação com os benefícios de negócios. São Paulo: Atlas, 2009.
- 2. ASSAF NETO, A. & LIMA, F. G. **Curso de administração financeira.** São Paulo: Atlas, 2009.
- 3. BALLOU, R. H. Logística empresarial: transportes, administração de materiais e distribuição física. São Paulo: Atlas, 2007.
- 4. BARBIERI, J. C. Gestão ambiental empresarial: conceitos, modelos e instrumentos. São Paulo: Saraiva, 2008.
- 5. BATES, A. W. **Teaching in a digital age: guidelines for teaching and learning.** Disponível em:
  - <a href="http://opentextbc.ca/teachinginadigitalage/open/download?filename=Teaching-in-a-Digital-Age-1428631923&type=pdf">http://opentextbc.ca/teachinginadigitalage/open/download?filename=Teaching-in-a-Digital-Age-1428631923&type=pdf</a>.
- 6. BRUNI, A. L. **Estatística aplicada à gestão empresarial.** São Paulo: Atlas, 2007.
- 7. CHIAVENATO, I. **Iniciação à administração geral.** Barueri, SP: Manole, 2009.
- 8. CHRISTOPHER, M. Logística e gerenciamento da cadeia de suprimentos. São Paulo: Cengage Learning, 2011.
- 9. FRANÇA, A. C. L. Comportamento organizacional: conceitos e práticas. São Paulo: Saraiva, 2006.
- 10. GIDO, J. & CLEMENTS, J. P. Gestão de projetos. São Paulo: Cengage



Learning, 2007.

- 11. GITMAN, L. J. **Princípios da administração financeira.** 12ª ed. São Paulo: Pearson, 2009.
- 12. GRANJEIRO, J. W. Administração pública. Brasília: VESTCON, 2003.
- 13. GUIDORIZZI, H. L. **Matemática para administração.** Rio de Janeiro: LTC, 2002.
- 14. HAZZAN, S., MORETTIN, P. A. & BUSSAB, W. O. Introdução ao cálculo para administração, economia e contabilidade. São Paulo: Saraiva, 2009.
- 15.KEARSLEY, G. & MOORE, M. G. Educação a distância: uma visão integrada. São Paulo: Thomson Pioneira, 2007.
- 16. MACÊDO, I. I., RODRIGUES, D. F., JOHANN, M. E. P. & CUNHA, N. M. M. **Aspectos comportamentais da gestão de pessoas.** Rio de Janeiro: FGV, 2007.
- 17. MANN, P. S. Introdução à estatística. Rio de Janeiro: LTC, 2006.
- 18. MARSHALL JR., I., CIERCO, A. A., ROCHA, A. V., MOTA, E. B. & LEUSIN, S. **Gestão da qualidade.** Rio de Janeiro: FGV, 2008.
- 19. MÁSCULO, F. S. & VIDAL, M. C. (Orgs.). **Ergonomia: trabalho adequado e eficiente.** Rio de Janeiro: Campus Elsevier, 2011.
- 20. MATIAS-PEREIRA, J. **Manual de gestão pública contemporânea.** São Paulo: Atlas, 2012.
- 21. MATTOS, U. A. O. & MÁSCULO, F. S. (Coords.). **Higiene e segurança do trabalho.** Rio de Janeiro: Elsevier, 2011.
- 22. MOURA, L. A. A. **Qualidade e gestão ambiental.** São Paulo: Juarez de Oliveira, 2008.
- 23. OLIVEIRA, D. P. R. **Sistemas, organização e métodos: uma abordagem gerencial.** São Paulo: Atlas, 2013.
- 24. PECI, A. & SOBRAL, F. **Administração: teoria e prática no contexto brasileiro.** São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2008.
- 25. PIETRO, M. S. Z. **Direito administrativo.** São Paulo: Atlas, 2015.
- 26. PMI Project Management Institute. **Um guia do conhecimento em gerenciamento de projetos: guia Pmbok®.** 5ª ed. São Paulo: Saraiva, 2014.
- 27. SEIFFERT, P. Q. & COSTA, J. A. S. **Estruturação organizacional:** planejando e implantando uma nova estrutura. São Paulo: Atlas, 2007.
- 28. VERGARA, S. C. **Gestão de pessoas.** São Paulo: Atlas, 2009.
- 29. VIEIRA FILHO, G. **Gestão da qualidade total: uma abordagem prática.** Campinas, SP: Alínea, 2014.